

Aviso

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral no âmbito do projeto “Noite Europeia dos Investigadores 2021 – 101036063”

Referência: 04 /BIPD/2021

1. A Universidade de Lisboa (ULisboa) abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD), financiada pela União Europeia através do Programa Marie Skłodowska Curie actions, no âmbito do projeto “Noite Europeia dos Investigadores 2021 – 101036063”, nas seguintes condições.

2. Área Científica

Todas as áreas científicas

3. Requisitos de admissão:

3.1. Nos termos do art.10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, podem candidatar-se cidadãos nacionais, de outros estados membros da União Europeia e de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 28/2019, de 29 de março ou com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

3.2. Habilitações Académicas: Doutoramento em qualquer área científica.

O grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data de início da bolsa.

O doutoramento tenha sido realizado em unidade orgânica distinta da que atribui a presente bolsa.

3.3. Fatores preferenciais:

Será dada preferência a candidatos que possuam:

- i) Experiência na organização de eventos científicos e de promoção da ciência, incluindo o contacto com investigadores;
- ii) Experiência na produção e gestão de conteúdos para comunicação de ciência;
- iii) Experiência na criação e gestão de bolsas de voluntários;
- iv) Experiência em procedimentos administrativos para a execução de projetos e produção de relatórios;
- v) Experiência em projetos europeus para a promoção de ciência, nomeadamente na Noite Europeia dos Investigadores;
- vi) Fluência em inglês falado e escrito;

Espera-se dos candidatos perseverança, iniciativa, autonomia, muito boa capacidade de organização e de comunicação falada e escrita, bem como capacidade de trabalhar em equipa.

4. Prazo e forma de apresentação da candidatura

4.1. O concurso encontra-se aberto no período de 21 a 29 de junho de 2021.

4.2 O concurso será publicitado através da plataforma informática para o emprego científico da FCT e ainda no Portal da Universidade de Lisboa.

4.3 A candidatura deve ser enviada para o email: candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt, com indicação da referência da bolsa a que se candidata.

4.4 A candidatura é obrigatoriamente instruída, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

- a) Requerimento contendo identificação do candidato;
- b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos;
- c) Plano de trabalhos a desenvolver;
- d) *Curriculum vitae* do candidato;
- e) Carta de motivação.
- f) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- i) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, podendo, no caso de o documento de identificação corresponder ao cartão de cidadão a entrega de cópia ser substituída pela exibição do mesmo, previamente à celebração do contrato, caso a bolsa venha a ser atribuída.

4.5 Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

5. Plano de trabalhos

O(a) candidato(a) irá apoiar tecnicamente a equipa do projeto Noite Europeia dos Investigadores, sob o mote Science for Climate, no Museu Nacional de História Natural e da Ciência, Museus da Universidade de Lisboa. A sua atividade irá focar-se na produção e gestão de conteúdos para comunicação sobre as atividades do projeto, no contacto com os investigadores e parceiros para a organização da NEI a 24 de setembro e das atividades preparatórias, na criação e gestão da bolsa de voluntários e no auxílio aos procedimentos administrativos para a execução financeira e física do projeto, incluindo a produção dos relatórios associados aos pacotes de trabalhos.

6. Local de trabalho e orientação científica

O trabalho será desenvolvido no Museu Nacional de História Natural e da Ciência, Museus da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Ana Raquel Ferreira Barata.

7. Métodos de seleção e respetiva valoração

7.1 O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular (AC = 70%) e Carta de motivação (Cm = 30%). O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocação de até três candidatos para

uma entrevista (E). Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação (AC =50% + CM=20%) pesará 70% e a entrevista pesará 30%. O júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato com o perfil considerado adequado.

7.2 A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; a Carta de Motivação (CM) e a Entrevista (E), se existir, são avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

7.3. Na Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as são apreciadas as suas aptidões, ponderando-se, de acordo com as exigências do plano de trabalhos, a classificação final do doutoramento e a Experiência, sendo feita de acordo com os parâmetros definidos em ata do Júri e tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *Curriculum Vitae* nas seguintes vertentes:

experiência comprovada na organização de eventos científicos e de promoção da ciência, incluindo gestão de voluntários;

experiência comprovada em projetos para a promoção de ciência, incluindo procedimentos administrativos para a execução e produção de relatórios;

conhecimentos sobre comunicação de ciência, ao nível da produção e gestão de conteúdos; bons conhecimentos de inglês.

7.4 Na avaliação da Carta de Motivação são apreciadas, de forma objetiva e sistemática, a motivação do/a candidato/a, a relevância da bolsa no seu projeto pessoal, adequação do perfil do/a candidato/a ao plano de trabalho definido, expressão e fluência escrita.

7.5 Na entrevista (E), caso seja realizada, são avaliados, de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos e as competências técnicas e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o/a entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, análise da informação e sentido crítico, iniciativa e autonomia, capacidade de planeamento e organização; capacidade de integração e colaboração em equipas de trabalho.

7.6 Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

7.6.1 Na (AC+CM) são excluídos os/as candidatos/as que não obtenham classificação igual ou superior a 14 na AC e igual ou superior a 12 na CM, ou cumprindo-as não se encontrem ordenados nos 5 primeiros lugares.

7.6.2 Na (E) são excluídos os/as candidatos/as que não compareçam à entrevista ou que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nesta.

7.7 Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

8. Composição do Júri

Presidente – Ana Raquel Ferreira Barata (PhD, Coordenadora do Núcleo Educativo e de Exposições nos MUL)

Vogal efetivo – Vítor Manuel Sanches Lucas (Diretor do Departamento de Apoio à Gestão dos Museus e do IICT)

Vogal efetivo – Tânia Sofia de Almeida Ferreira (técnica superior, Núcleo de Divulgação, MUL)

Vogal suplente – Diana Costa Lopes Gomes Carvalho (técnica superior, Núcleo Educativo e de Exposições nos MUL)

Vogal suplente – Maria do Carmo Magalhães Almeida Elvas (técnica superior, Núcleo Educativo e de Exposições, MUL)

9. Forma de publicitação/notificação dos resultados

A lista de admissão e exclusão ao concurso, os resultados obtidos em cada uma das fases e a lista de ordenação final dos candidatos que completem o procedimento são publicitados no portal da Universidade de Lisboa em <https://www.ulisboa.pt>.

9.1 Os/as candidatos/as admitidos/as para o primeiro método de seleção são convocados/as para a realização do método seguinte, por correio eletrónico remetido para o endereço eletrónico comunicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

9.2 Os/as candidatos/as excluídos/as são notificados/as, por correio eletrónico com recibo de entrega remetido para o endereço eletrónico comunicado no *Curriculum Vitae*, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9.3 A lista de ordenação final é notificada a todos os/as candidatos/as por correio eletrónico com recibo de entrega.

9.4 Decorrido o prazo de reclamação da lista de ordenação final o/a candidato/a selecionado/a é notificado/a para no prazo máximo de 10 dias úteis, apresentar declaração escrita de aceitação da bolsa, sob pena de, não sendo invocado motivo atendível dentro do referido prazo, tal equivaler a renúncia ou desistência da bolsa.

9.5 Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, é notificado/a para efeitos do disposto no n.º anterior, o/a candidato/a classificado/a no lugar subsequente, se aplicável.

10. Duração da Bolsa e Valor do subsídio de manutenção mensal

10.1 A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em julho de 2021, sem possibilidade de renovação.

10.2 A bolsa terá o valor mensal de 1600,00€ (mil e seiscentos euros).

10.3 O/a bolseiro/a usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

10.4 O/A bolseiro/a a selecionar exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

11. Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020 publicado no Diário da República n.º 113, II.ª série, de 12 de junho de 2020.

